



# Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 024/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1273/2008, de 01/02/2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	Cargo	Símbolo
Ilson José Pereira da Luz	Chefe de Serviço I	CC – 5
Luis S Santos	Chefe de Serviço I	CC – 5
Evaristo Ravello	Chefe de Serviço I	CC – 5
Lucimar Sebben Brun	Chefe de Serviço I	CC – 5
Rubens Nieviadomski	Chefe de Serviço I	CC – 5
José Antonio Lemes	Chefe de Serviço II	CC – 8
Ana Cristina Matoso	Chefe de Serviço II	CC – 8
Antônio D Seccon	Chefe de Serviço II	CC – 8
Robson M.I Morais dos Santos	Chefe de Serviço II	CC – 8
André Tadeu Vacchi	Chefe de Serviço II	CC – 8
Polyanna Alves Mendes Costa	Chefe de Serviço II	CC - 8
Marlos de Marchi	Chefe de Serviço	CC - 10
Sandra Stangherlin Vacchi	Chefe de Serviço	CC - 10
Maria Rosa da Silva	Chefe de Serviço	CC – 10
Eda Marilene B Ravello	Chefe de Serviço	CC – 10
Ivaldo Vergopolan	Chefe de Serviço	CC – 10

Art. 2º - O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, nos termos do artigo 121, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna (Lei Complementar n.º 001/2001), e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de fevereiro de 2008.

**Lauro Agustini**  
*Prefeito Municipal*